



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5531/14

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 8.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2014 (LEI N. 5.343) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.420).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a dotação abaixo discriminada do orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à resolução SES/MG nº 4.360 de 21/05/2014, para recebimento de incentivo financeiro com objetivo de desenvolver ações de Controle Social na Gestão do SUS.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	08	Transferências do Estado	
Função	10	Saúde	
Subfunção	131	Comunicação Social	
Programa	0003	Pouso Alegre com mais Saúde de Qualidade	
Projeto	1320	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-CONTROLE SOCIAL GESTÃO DO SUS	
Elemento de Despesa	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado o recurso da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	08	Transferências do Estado	
Função	10	Saúde	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0003	Pouso Alegre com mais Saúde de Qualidade	
Projeto	1210	CAPS I – Estado	
Elemento de Despesa	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

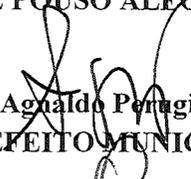
Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2014 e da LOA/2014.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1320		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-CONTROLE SOCIAL GESTÃO DO SUS	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 13/12/2014
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2014
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/ 2016
Equipamentos Adquiridos	R\$8.000,00	-	-

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Marco José Faria
CHEFE DE GABINETE